LEI Nº 01/88

SÚMULA: Altera o nome de via Pública.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aproveou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Muda-se o nome da Avenida Pio X e Avenida Campo Mourão para Avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 04 de janeiro de 1988

Cícero Vieira Feitosa
Prefeito Municipal